

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 52/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 28/2024, que tem por objeto a aquisição de pulseiras térmicas de identificação de pacientes e alergias (nas cores branca e roxa) e etiquetas adesivas coloridas para identificação da classificação de riscos (nas cores azul, verde, amarelo e vermelho) destinados à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município, ALTERANDO a redação do inciso I do subitem 6.4 e alínea 'b' do subitem 12.2, ALTERANDO a redação do subitem 1 da Cláusula XII do Anexo V, ALTERANDO a redação do subitem 19.2, ALTERANDO a redação do subitem 24.1 e alínea 'a', INCLUINDO o item/lote 08 ao Anexo I, INCLUINDO novo Termo de Referência e DESIGNANDO nova data para o certame.

Altera-se:

(...)

- **6.4 –** Em caso de empate pelas licitantes, para utilizar-se dos critérios indicados na alínea "b" do subitem 12.1 e das alíneas "c" e "d" do subitem 12.2 do Edital (CRITÉRIOS DE DESEMPATE), a licitante deverá incluir documentos para comprovação conforme segue:
- I Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;
- **12.2** Se não houver licitante que atenda ao subitem 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) ...
- **b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021.

(...)

17.6 – A servidora Rachel Duarte ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda deste Pregão e a servidora Cristiane Fátima Sobirai Brito ficará responsável pelo seu gerenciamento.

CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A servidora Rachel Duarte ficará responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços e a servidora Cristiane Fátima Sobirai Brito ficará responsável pelo seu gerenciamento.

(...)

- **19.2 –** O fornecedor deverá anexar, a cada nota fiscal emitida, os seguintes documentos, com data de validade vigente, em cumprimento ao Decreto nº 4257/2017 de 08 de março de 2017:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos DCTFWeb, conforme Instrução Normativa da RFB n° 2005/21;
- Contra-cheques pagos constantes na DCTFWeb (mês anterior).

(...)

- 24.1 Quaisquer impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, formalmente, em um único momento, após a leitura na íntegra do Edital e todos os seus anexos, ao Município de Tramandaí, Setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes.tramandai@gmail.com, no horário compreendido entre 13h e 19h, em documento formal emitido por pessoa física ou jurídica, com todos os dados pertinentes à solicitante, tais como: endereço completo, telefone, e-mail, razão social completa/nome completo, CNPJ/CPF, devidamente assinada pelo representante legal da empresa (sócio administrador) ou pessoa física, devendo, no caso de procurador, anexar cópia da procuração, até três dias úteis anterior a data prevista para abertura do certame (22/05/2024).
- **a)** Deixando de constar quaisquer dos dados acima citados será enviado e-mail solicitando complementação de documentação/informação.

(...)

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 28/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

LOTE	Descrição do Objeto	Destinado à participação de:	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor unitário cotado
01	PULSEIRA RESUMO: Pulseira Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor ROXA medindo 290mm x 25mm. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	100 rolos	R\$ 298,67	R\$
02	PULSEIRA RESUMO: Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor BRANCA medindo 290 mm x 25 mm. Marca:		1.200 rolos	R\$ 298,67	R\$
03	PULSEIRA RESUMO: Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor BRANCA medindo 290 mm x 25mm. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06 COTA RESERVADA	300 rolos	R\$ 298,67	R\$
04	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor AZUL medindo 6 mm de diâmetro.	Beneficiárias da LC 123/06	84.000 unidades	R\$ 0,18	R\$

	Marca:				
05	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor VERDE medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	108.000 unidades	R\$ 0,18	R\$
06	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor AMARELA medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	12.000 unidades	R\$ 0,18	R\$
07	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor VERMELHA medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	3.600 unidades	R\$ 0,18	R\$
08	RIBBON RESUMO: Ribbon cera 110mm X 74m, compatível com a impressora térmica marca Elgin L42 PRO. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	2.000 unidades	R\$ 11,25	R\$

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n° 28/2024 que os itens ofertados atendem integralmente a descrição do Anexo I.

Telefone: e-mail:	
	de 2024.
	Assinatura e carimbo da empresa

Conforme subitem 6.5 do Edital – <u>Após a fase de lances e aceite dos valores o licitante terá o prazo de 120 (cento e vinte) minutos para atualizar os valores unitários no sistema e incluir junto ao sistema a proposta de preços atualizada para seu posterior julgamento.</u>

- a) O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação.
- **b)** Caso a empresa vencedora não inclua a proposta final e/ou não atualize os valores unitários junto ao sistema dentro do prazo, terá sua proposta desclassificada para o lote.

Em razão desta retificação altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, em cumprimento ao subitem nº 24.1 do Edital: **até o dia 22/05/2024**, e agenda-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 07/05/2024 às 8h até as 13h do dia 27/05/2024 Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 27/05/2024

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA Prefeito